

humanitas

Vol. LII

IMPrensa DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA UNIVERSITY PRESS



HUMANITAS

Vol. LII • MM



CALERO SECALL, Inés: *Leyes de Gortina* (Madrid, Ediciones Clásicas, 1997)
313 p.

Este volume integra-se nas produções da *Mediterranea*, uma série de trabalhos monográficos resultante da actividade científica do projecto I.U.I.M.A., desenvolvido pela Universidade de Málaga, que procura promover estudos centrados sobre o Mediterrâneo antigo. O projecto de investigação pretende abarcar um vasto período cronológico (que vai desde a Pré-história até ao Renascimento), com o intuito de compreender melhor a sociedade moderna através da análise crítica das suas raízes históricas. É no seguimento destes objectivos gerais que CALERO SECALL publicou o seu estudo sobre a inscrição com uma importante secção das leis de Gortina, descoberta no séc. XIX. Trata-se de um dos mais significativos documentos relativos ao direito grego antigo, facto que, só por si, ajudaria a acolher com aplauso o esforço para torná-lo acessível ao público não especialista. Há um consenso razoável entre os estudiosos para datarem a inscrição à volta da primeira metade do séc. V a.C., embora a sua primeira promulgação deva ter acontecido entre os sécs. VII a VI, inserindo-se, desta forma, no esforço de sistematização legislativa que caracterizou, neste período, o mundo grego antigo. Na “Introducción”, CALERO SECALL tem a preocupação de fazer este enquadramento epocal, bem como de discutir, de forma breve mas arguta, a designação desta recolha de leis enquanto “código”, uma vez que, numa perspectiva jurista moderna, ela carece da necessária organização implícita naquele conceito. Concordamos, no entanto, com a Autora, quando, na senda de GAGARIN, sustenta (p. 12) «que se trata de un código en el sentido más general de una publicación de leyes y en contra de la opinión general observa una cierta organización».

Em termos metodológicos, achamos acertada e pertinente a forma como CALERO SECALL estruturou o seu trabalho. Convém, antes de mais, salientar a preocupação de aliar a dimensão jurídica e filológica do estudo no esforço de compreensão global do texto, uma vez que, em ambas as áreas, ele é fonte de grandes discussões. A Autora apela, com frequência, às interpretações de outros investigadores, mostrando estar bem familiarizada com a bibliografia específica, que analisa de forma crítica, sem deixar, não raras vezes, de ensaiar interpretações mais pessoais. Assim, antes mesmo de entrar em contacto directo com o texto, o leitor é confrontado com uma análise bastante minuciosa da informação veiculada pelas leis de Gortina. Discute-se, portanto, a sua organização social e o funcionamento da justiça, sobretudo em matéria processual. Contudo, a maior fatia da análise é ocupada pelas questões de direito familiar, de que decorrem importantes dados sobre a situação da mulher na época. Em nosso entender, revela-se muito pertinente o cotejo desses elementos com outras realidades, em especial o direito ático e ainda o direito romano, e a preocupação de ilustrar as propostas que vai defendendo com o texto da inscrição, evitando, assim, embarcar em abstracções que facilmente poderiam incorrer em erro.

Depois dessa longa exposição prévia (com mais de 140 páginas), a Autora facultava uma bibliografia selecta, relativa a questões jurídicas e linguísticas, a que se segue a edição do texto da inscrição e uma tradução cuidada das leis de Gortina, enriquecida com um bom comentário e um glossário também útil, se bem que pouco extenso. No plano de pormenor, é natural que este trabalho possa suscitar discussões e polémica, como é próprio de uma análise científica; no entanto, em termos gerais,

merece o nosso aplauso pela forma e cuidado com que está exposto e pode, com razão, atrair a atenção dos investigadores, tanto mais por serem relativamente raros os estudos sérios centrados na área do direito grego antigo.

DELFIN F. LEÃO

BARROS, Gilda Naécia Maciel de: *Sólon de Atenas. A cidadania antiga* (São Paulo, Humanitas, 1999) 185 p.

O trabalho agora publicado deriva de uma dissertação de doutoramento, apresentada em 1973, com o título de “Sólon, uma paidéia para a cidadania”, estudo que, segundo a Autora, foi sujeito a um processo de simplificação e de actualização, sobretudo a nível bibliográfico. Com esta publicação, visa-se estimular uma reflexão sobre o tema “cidadania e educação” a partir da leitura dos autores antigos, em especial a figura do ateniense Sólon.

Ora, na primeira parte do trabalho, depois de fazer uma apresentação geral de Sólon enquanto poeta, legislador e político, Gilda BARROS propõe-se reflectir sobre “Sólon e os ideais da lírica” (pp. 23-57). Contudo, este capítulo acaba por ser uma exposição um tanto generalizante sobre os condicionalismos que envolveram a mudança de atitudes, desde o conceito de heroísmo épico de Homero até à afirmação da ideia de *polis*, passando por temas característicos da Época Arcaica, como o pessimismo e individualismo. É certo que também se encontram ecos desta temática em Sólon (e.g. frg. 24.10 WEST), mas não a ponto de se colocar a produção do legislador ateniense a par dos versos de alguém como Mimnermo, como a Autora pretende (e.g. p. 41). Na verdade, a poesia de Sólon regista importantes notas dissonantes em relação à ideologia dominante na Época Arcaica. É o que acontece quando o estadista refere o progresso intelectual trazido pela idade (frg. 18 WEST) e identifica as várias fases da vida do homem (frg. 27 WEST), nas quais reconhece sempre motivos de interesse para viver, ou ainda quando exprime o desejo de prolongar a existência até idade avançada (frg. 20 WEST), composição que já tem sido vista precisamente à luz de uma polémica com Mimnermo. Em todo o caso, será bom registar que a Autora, no capítulo seguinte (“Sólon e a formação do cidadão”, em especial nas pp. 72-73), acaba por ir ao encontro destas marcas de originalidade do pensamento de Sólon e daí que se torne mais necessária a correcta contextualização de certos assomos menos significativos de temática tradicional. Neste segundo capítulo, Gilda BARROS tem sobretudo a preocupação de mostrar o papel didáctico da poesia de Sólon, perspectiva com a qual concordamos e onde se nota, de resto, o claro influxo do magistério de JAEGER.

Na segunda parte do estudo, a Autora reflecte sobre as fontes disponíveis para o conhecimento do legislador ateniense, sobre certas notícias bibliográficas e ainda sobre a actividade de Sólon enquanto homem de Estado. Junta ainda, no final, uma transcrição em grego dos poemas de Sólon, acompanhada da respectiva tradução em português e de algumas dezenas de notas e dois breves apêndices, que correspondem a um dos aspectos mais úteis do trabalho, atendendo aos seus objectivos de divulgação. Contudo, na exposição dos restantes problemas, um leitor mais informado fica com a